

SOBRE A PONTE DO FERIADO PARA OS FUNCIONÁRIOS QUE TRABALHAM EM CONDIÇÕES INSALUBRES

Dia 5 de setembro, em Assembleia Geral dos Funcionários da USP fizemos uma avaliação sobre a negociação com a COPERT acerca desse tema, que levou à publicação pela reitoria do Comunicado Codage nº 07/17, no qual é autorizado aos funcionários que atuam em condições insalubres gozarem as pontes até novembro sem que haja desconto, ficando as horas computadas como negativas até nova definição em futura negociação.

Vários trabalhadores perguntaram qual seria a orientação do Sindicato sobre o gozo ou não das pontes até lá. Deliberamos por não definir uma orientação fechada sobre o tema. Consideramos que a nossa tarefa é informar quais os termos da negociação até o momento e quais os riscos envolvidos, e que cada trabalhador deve avaliar, individualmente, qual a opção que vai seguir (trabalhar no dia, gozar a ponte e ficar com horas negativas ou ainda gozar a ponte e utilizar uma das faltas abonadas).

Nesse sentido, é importante dizer que os termos do Comunicado Codage não contemplam integralmente nossa reivindicação de que os trabalhadores em condições insalubres possam gozar as pontes e o recesso nas mesmas condições do conjunto dos funcionários. O que foi obtido foi uma autorização temporária, e mes-

mo assim não há garantias que em novembro, caso não haja avanços nas tratativas com a reitoria, que as horas negativas acumuladas nesse período não serão descontadas.

Entendemos e denunciemos também que as condições dos locais de trabalho em muitas unidades são péssimas, com número excessivo e gritante de acidentes de trabalho e a existência de inúmeros processos de denúncias sobre o desrespeito às Normas Regulamentadoras de Segurança, Higiene e Saúde do Trabalhador (constatação do Ministério do Trabalho e Emprego), o que poderá piorar as condições de saúde dos trabalhadores e inclusive levar às mortes, como já ocorreu. O que podemos afirmar é que travaremos uma forte luta para garantir que os trabalhadores que optarem por gozar as pontes nos termos do comunicado Codage não tenham suas horas descontadas.

Para tanto, nós fazemos um chamado aos trabalhadores em condições insalubres, e também ao conjunto dos funcionários, para que nos organizemos para travar uma forte luta nesse 2º semestre para garantir os nossos direitos e nossas reivindicações. Só o que pode garantir uma solução definitiva para esse problema é a nossa organização e mobilização.

ASSEMBLEIA GERAL DOS FUNCIONÁRIOS DA USP

DIA 19/09/2017, ÀS 12H30, NO SINTUSP

PAUTA:

- **Escolha de Representante de Funcionários na Comissão de Combate ao Assédio Moral e Sexual junto à CCRH – Comissão Central de Recursos Humanos;**

A companheira Dulce Helena Brito, de Ribeirão Preto, e o companheiro Prof. Jorge Luiz Souto Maior foram eleitos em Assembleia Geral dos Funcionários da USP, como representantes dos funcionários na comissão acima. A companheira saiu da USP e agora necessitamos indicar outro nome para substituí-la.

- **Eleição de Representantes de Funcionários junto à CCRH**

No dia 03/10/2017, haverá Eleição para escolha dos três Representantes dos Servidores Técnico-administrativos e seus respectivos suplentes junto à CCRH – Comissão Central de Recursos Humanos

AS INSCRIÇÕES IRÃO ATÉ O DIA 19/09 ÀS 17 HORAS. NESTA ASSEMBLEIA INDICAREMOS OS TRÊS NOMES QUE O SINDICATO IRÁ APOIAR.

AÇÃO JUDICIAL DE HORAS EXTRAS (QUEM RECEBE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE)

Para aqueles trabalhadores que recebem insalubridade e fizeram horas extras nos últimos cinco anos, antes do acordo coletivo de Banco de Horas, que tenham sido pagas ou compensadas e que podem pleitear o pagamento em dobro dessas horas, face à ilegalidade de acréscimo de jornada párea que recebe insalubridade, se pretenderem ingressar com ação, devem procurar o SINTUSP apresentando os seguintes documentos:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA AÇÃO JUDICIAL DE HORAS EXTRAS

- Folha de frequência a partir de Julho de 2012 (pedir no RH)
- Holerites a partir de Julho de 2012 (imprimir MartWeb)
- RG (Cópia simples)
- CPF (Cópia simples)
- CTPS (página com a foto, qualificação civil (verso da foto), contrato com a USP e número do PIS)- Cópia Simples
- Comprovante de endereço (água, luz ou telefone)
- Procuração (Modelo SINTUSP)
- Declaração de Hipossuficiência (modelo SINTUSP)

FEIJOADA NO SINTUSP



Tem sido um verdadeiro sucesso, o Sintusp agradece a todos.

Às quarta, o ponto de encontro para o almoço é o salão do Sintusp

Além de comer bem, encontrar amigos para uma boa prosa, você está colaborando diretamente com a ida do Sintusp ao 3º Congresso Nacional da CSP-Conlutas, que ocorrerá em outubro de 2017.

O valor é R\$ 20,00 e recebemos todos os cartões, inclusive o vale refeição.

BOLETIM ELETRÔNICO

A imprensa do Sintusp disponibiliza seus informativos, boletins e comunicados eletronicamente, basta encaminhar uma solicitação para sintusp@sintusp.org.br com assunto receber boletins, informando sua unidade e já passará a receber nossas informações.

FIQUE SÓCIO!

Você ainda não é sócio do Sintusp?! Preencha ainda hoje a ficha de filiação e venha fazer parte do Sintusp, a nossa parceria fortalece e muito o seu único instrumento de luta. Todos juntos somos muito mais fortes.



REINTEGRAÇÃO DE BRANDÃO E RETIRADA DOS PROCESSOS!

Sede Fernando Legaspe (Fernandão) Av. Prof. Almeida Prado, 1362 Cidade Universitária – Butantã, São Paulo/SP
CEP: 05508-070 Tel: 3091.4380/4381/3814-5789 E-mail: sintusp@sintusp.org.br Site: www.sintusp.org.br